



LEI Nº 4831/92

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta:
E EU SANCIONO A PRESENTE LEI.

OLINDA, 11 DE MAIO DE 1992.

Luiz Freire
LUIZ FREIRE

Prefeito.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o **Centro de Assistência Social Fausto Leonildes Costa e Silva**, sediado na Rua Malásia nº 37, Sapucaia de Dentro, na cidade de Olinda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, em 11 de maio de 1992.

Severino Arruda de Lima Irmão
SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMÃO
Presidente

Mauro Fonseca Filho
MAURO FONSECA FILHO
1º Vice-Presidente

Natanael Emery Lopes
NATANAEL EMERY LOPES
2º Vice-Presidente

Vanildo Leite
VANILDO LEITE
1º Secretário

Fausto Silva
FAUSTO SILVA
2º Secretário